



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 101/2017

Encaminhado as Comissões  
C2TR, CEH  
\_\_\_\_\_  
Data 16/10/2017

**APROVADO**  
Ao Expediente: \_\_\_\_\_  
Sala de Sessão: \_\_\_\_\_  
16 OUT. 2017  
mm  
Secretaria(a)


MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

**TOCO BAGGIO – PSDB, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da professora **Mariele Cunha de Miranda**, ocorrido em 07 de outubro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **Moção de Solidariedade**, seja encaminhada à família Cunha de Miranda.

*"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2017.

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
PROFª SILVANA  
Vereadora PTB

  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB

  
ACÁCIO AMBROSINI  
Vereador PSC

  
DAMIANI NA TV  
Vereador PSC

  
PROFª MARISA  
Vereadora PTB

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 289/2017.

DATA: 11/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 101/2017.

**EMENTA:** Concede Moção de Solidariedade à família Cunha Miranda, pelo falecimento da professora Mariele Cunha de Miranda, ocorrido no dia 07 de outubro de 2017.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** No decimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 101/2017, cuja ementa concede Moção de Concede Moção de Solidariedade à família Cunha Miranda, pelo falecimento da professora Mariele Cunha de Miranda, ocorrido no dia 07 de outubro de 2017.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

  
**MARLON ZANELLA**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

  
**PROFESSORA MARISA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 122/2017.

DATA: 11/10/2017.

ASSUNTO: Moção 101/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família Cunha de Miranda, em virtude do falecimento da Professora **Mariele Cunha de Miranda**, ocorrido em 07 de outubro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Cunha de Miranda, em virtude do falecimento da Professora Mariele Cunha de Miranda, ocorrido em 07 de outubro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA  
Presidente

ACACIO AMBROSINI  
Relator

BRUNO DELGADO  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 274/2017



A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 029/2017 e 030/2017; o Projeto de Resolução nº 010/2017; deliberação em única votação os Projetos de Lei nºs 126/2017, 127/2017 e 128/2017; deliberação das Moções nº 89/2017 e 096/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 098/2017, 099/2017, 100/2017 e 101/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de outubro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**MAURÍCIO GOMES**  
Vice-Presidente

**PROFESSORA MARISA**  
1ª Secretária

**BRUNO DELGADO**  
2º Secretário